

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 10 DE 30 DE MAIO DE 2025 DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO N.º 03/2025**

A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - SMA, situada na rua Rivadávia Corrêa, n.º. 858, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria n.º 781/2025, alterada para a Portaria n.º. 1030 de 22 de maio de 2025, com base no princípio da Autotutela da Administração Pública, previsto no artigo n.º. 53 da Lei n.º. 9.784 de 1999, bem como na Súmula n.º. 473 do STF, torna SUSPENSA a realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2025, SEM PREJUÍZO aos candidatos que já realizaram a entrega dos envelopes ou envio por e-mail do dia 29 de abril de 2025 ao 07 de maio de 2025. Serão divulgadas novas datas e cronogramas para a continuidade do certame pelo Diário Oficial FAMURS, e no site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

**Publicado por:**  
Hanelle Abot Bertola  
**Código Identificador:**65583D4E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/05/2025. Edição 4086a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>